



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 069

Garanhuns, 25 de outubro de 2024

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

#### VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

#### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

#### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

#### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

#### PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

#### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 069, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

---

**APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

**EDIÇÃO**

---

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

**REITORIA**

Portaria nº 409/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.002775/2024-10, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a realização de **Colação de grau especial** para os cursos de Licenciaturas da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), quais sejam: Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia, referente ao semestre letivo 2024.1.

**Art. 2º** - Fica definido o dia 30/10/2024 para a realização do Colação de grau em questão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**

Reitor

Portaria nº 410/2024-REIT, de 25 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARTINA CAROLLINE DE MOURA FERREIRA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1116187, para atuar como Perita Oficial em Saúde da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no Departamento de Qualidade de Vida (DQV) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). (Processo nº 23875.002527/2024-61)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**

Reitor

**PROGEPE**

Portaria nº 219/2024 - PROGEPE, de 24 de outubro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001237/2024-08.

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 203/2024 - PROGEPE, de 17 de outubro 2024.

**Onde se lê:** Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 1  
Interstício: **01/02/2023**

**Leia-se:** Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 1  
Interstício: **01/02/2022**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 220/2024 - PROGEPE, de 24 de outubro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001237/2024-08.

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 202/2024 - PROGEPE, de 17 de outubro 2024.

**Onde se lê:**  
Interstício: **01/02/2021**

**Leia-se:**  
Interstício: **01/02/2020**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE